



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 62/2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 60/2019 PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o processo de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

1.2. Este Edital é complementar ao Edital 60/2019, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

1.2.1. Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio www.ifmg.edu.br. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular2019@ifmg.edu.br.

1.2.2. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2018, 2017, 2016)

2.1. O Processo de Ingresso para o segundo semestre letivo de 2019 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir.

DATA	EVENTO

06/05/19 A 23/05/19	Período de inscrições, impressão do comprovante provisório e impressão do boleto bancário.
06/05/19 A 15/05/19	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
06/05/19 A 24/05/19	Período para pagamento do boleto bancário.
28/05/19 e 29/05/19	Período para confirmação da inscrição.
03/06/19	Divulgação do Resultado Preliminar
03/06/19 e 04/06/19	Período para recurso.
A partir do dia 07/06/19	Divulgação do Resultado Final.

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS.

3.1. Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

Cursos de Graduação					Vagas Reservadas				Ampla Concorrência	Vagas Sisu	Vagas Total
Campus	Curso	Duração (anos)	Turno	Vagas IFMG	L1	L2	L5	L6	A0		
Congonhas	Bacharelado em Engenharia Mecânica	5	Vespertino	16	1	3	1	3	8	16	32
Governador Valadares	Bacharelado em Engenharia de Produção	5	Integral (Vespertino e Noturno)	20	2	3	2	3	10	20	40
	Tecnologia em										

Ouro Preto	Gestão da Qualidade	3	Noturno	18	2	3	1	3	9	18	36
Ribeirão das Neves	Bacharelado em Administração	4	Noturno	18	2	3	1	3	9	17	35
Ribeirão das Neves	Tecnologia em Processos Gerenciais	2,5	Noturno	18	2	3	1	3	9	17	35

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio

4.2. O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: 2018, 2017 ou 2016, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital e no Edital 60/2019, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página www.ifmg.edu.br

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os procedimentos para inscrição estão descritos no item 4 do Edital de Normas Gerais.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores e procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição estão descritos no item 6 do Edital de Normas Gerais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Para classificação dos candidatos será considerada a soma das notas por área de conhecimento e da redação.

7.2. Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem dentro dos anos de 2016, 2017 ou 2018 o sistema utilizará o exame com maior nota.

7.3. Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos candidatos. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso,

em formulário próprio, disponibilizado no sítio www.ifmg.edu.br durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

7.4. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

1. nota obtida na redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio www.ifmg.edu.br conforme cronograma disponibilizado no item 2.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O IFMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular2019@ifmg.edu.br. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

9.3. A inscrição do candidato no Processo de Ingresso 2019.2 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

9.4. O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

9.5. Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Avaliação Educacional / IFMG.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 02/05/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código



verificador **0309143** e o código CRC **03655E3B**.

23208.001995/2019-13

0309143v1